



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1579

ACEITO EM 22 / 01 / 2015	ATA 9358
APROVADO EM 28 / 12 / 2015	9533
REJEITADO EM / / 2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 250 / 2015

PROTOCOLADO SOB Nº 344 / 2015

EM 07 / 01 / 2015

SX 2

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação realizada em 2014, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que realize estudos para a implantação da concessão de desconto de 50%, na aquisição de ingressos em feiras, festas e eventos esportivos, além de outros eventos artísticos e culturais, realizados no município do Rio Grande, para os cidadãos que participam de algum programa social em âmbito nacional, estadual ou municipal.

Rio Grande, 07 de janeiro de 2015.


Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Ind. 378